



CÂMARA  
Prot  
DIA  
10 ANO 74  
SIGNATURA

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 2.148 DE 08 DE OUTUBRO DE 1974.

Dá denominação:

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada Rua FAUSTO CORREIA WANDERLEY a atual Rua Natal, localizada no bairro do Pinheiro, Farol , nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 08 de outubro de 1974.

JOÃO SAMPALDO VIEIRA  
Prefeito

CLAUDIO DE BARROS DAVINO  
Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 08 de outubro de 1974.

*Elieze Elias Barbosa*  
ELIEZE ELIAS BARBOSA  
Resp. p/ Diretoria Geral de Administração